



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIÃO



Requisição Nº 887/2024

SOLICITANTE:

02.06.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DIV. SUB.

FINALIDADE:

MATERIAL DE ESCRITORIO

OBJETO:

MATERIAL DE ESCRITORIO

JUSTIFICATIVA:

ANEXO

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

PROC. nº 10585

D.L 317

11/06

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
952	957	339030160000	020601	6	412	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.600,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição
1	1	20000	UND	56912	CAPA DE PROCESSO SS AZUL, FORMATO 47X32 CM ABERTO, PAPEL CARTOLINNA AZUL 180G/M2

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

ALMOXARIFADO CENTRAL

São Sebastião, Quinta-Feira, 16 de maio de 2024

MARIA ZENEIDE NUNES DA SILVA MORAES

Felipe Augusto
Prefeito

Ordenador de Despesa

IVAN DE CARVALHO
Secretário Adjunto
SECAD

Página 1 de 2

Folha Nº 01
Proc. nº 10585/24
Ass. _____

Folha Nº _____
Proc. nº _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para confecção de 20.000 (vinte mil) capas de processo para suprir as necessidades da divisão de protocolo, vinculado a Secretaria de Administração.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Trata-se o presente objeto de compra direta, nos termos do Artigo 6º inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021, sem fornecimento de mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a divisão de Protocolo vinculada a Secretaria de Administração, em suas atividades faz uso de capas de processo para realização de suas atividades de rotina administrativa interna.

As capas de processo, serão utilizadas para a realização de registro e entrada de processos administrativos, o uso de capas de processos padronizadas facilita a identificação e agiliza os atendimentos, otimizando deste modo os trabalhos da Divisão de Protocolo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Qtde.	Unid.	Descrição
20.000	UNID.	Capas de Processo SS azul, formato 47x32cm aberta, em papel cartolina azul 180g/m2

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O presente objeto será contratado por inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

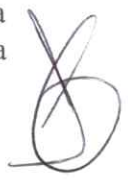
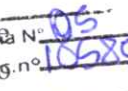
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

5. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6. GESTÃO DO CONTRATO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável

Ass. 
Data: 05/05/2024
Ass. 

direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6.1 Deverá a Contratada considerar que, a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

6.2 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal 9136/2023 Capítulo II, a gestão e a fiscalização da execução compreendem o conjunto de ações que objetivam:

6.4. Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada;

6.5. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

6.6. Prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos ao processo;

6.7. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

6.8. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.9. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.10. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins que o gasto com a despesa firmada para aquisição das 20.000 (vinte mil) Capas de Processo SS azul, formato 47x32cm aberta, em papel cartolina azul 180g/m2, fica dispensada da elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigido pelos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, pois a contratação, pretendida não se trata de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, ou uma despesa obrigatória de caráter continuado.

A pretendida aquisição possui adequação na Lei Orçamentária anual e é compatível com o Plano Plurianual.

8. FONTE DE RECURSO



Folha N°	06
Proc. n°	10585/24
Ass.	

Declaro que existe dotação suficiente para suportar as despesas decorrentes da pretensa contratação que correrão à conta abaixo especificada ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário:

Órgão	Unid	Sub-Unid	Dotação	Proj./Ativ.	Desp.	Elemento	Cód. Aplic.
04	28	29	04.122.0006	412	957	339030160000	1100000

São Sebastião, 16 de maio de 2024.

Luiz Carlos Biondi
Secretário Municipal de Administração


IVAN DE CARVALHO
Secretário Adjunto
SECAD